

**PORTARIA Nº 1115/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1001029

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARINÉIA SILVA SANTIAGO DA ROCHA, matrícula: 54180586/1, cargo: Agente de Artes Práticas, lotada na CCAF - Coordenação Central de Abastecimento Farmacêutico, Telefone: (91)4009-0339/2243, E-mail: [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 312/2022/FSCMP, oriundo da PE SRP Nº 066/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0008-80, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA CAMPELO, Matrícula: 57196410/1, cargo: Agente de Artes Práticas, Lotado na CCAF - Coordenação Central de Abastecimento Farmacêutico, Telefone (91) 4009-0339/2243, [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 886449**

**PORTARIA Nº 1112/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1001029

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARINÉIA SILVA SANTIAGO DA ROCHA, matrícula: 54180586/1, cargo: Agente de Artes Práticas, lotada na CCAF - Coordenação Central de Abastecimento Farmacêutico, Telefone: (91)4009-0339/2243, E-mail: [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 309/2022/FSCMP, oriundo da PE SRP Nº 066/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA CAMPELO, Matrícula: 57196410/1, cargo: Agente de Artes Práticas, Lotado na CCAF - Coordenação Central de Abastecimento Farmacêutico, Telefone (91) 4009-0339/2243, [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 886444**

**PORTARIA Nº 1113/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1001029

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARINÉIA SILVA SANTIAGO DA ROCHA, matrícula: 54180586/1, cargo: Agente de Artes Práticas, lotada na CCAF - Coordenação Central de Abastecimento Farmacêutico, Telefone: (91)4009-0339/2243, E-mail: [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 310/2022/FSCMP, oriundo da PE SRP Nº 066/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES.

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA CAMPELO, Matrícula: 57196410/1, cargo: Agente de Artes Práticas, Lotado na CCAF - Coordenação Central de Abastecimento Farmacêutico, Telefone (91) 4009-0339/2243, [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com), para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 886446**

**PORTARIA Nº 1153 /2022 – NPAS/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1275451 e seus anexos, que tratam de falta ao dever de discricção e de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, infrações capituladas no artigo 177, incisos III e VI, da lei 5.810/94;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância acusatória;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2022/1275451, e seus anexos, e verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa as servidoras, SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE , Enfermeira, matrícula 5643619/3; PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Matrícula n.º 57193112/1 e ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, matrícula 5558635701/2; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação de relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

V - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 108082022 - NPAS/PRES/FSCMP, de 21 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 886678**

**PORTARIA Nº 1151/2022 – NPAS/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da PORTARIA n.º 884/2022 – NPAS/PRES/FSCMP, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOE n.º 35.121, de 20 de setembro de 2022, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relacionados no Protocolo eletrônico nº 2021/704493;

Considerando os termos do Memorando n.º 322/2022 - NPAS, com apresentação de justificativa para prorrogação dos prazos para conclusão do feito.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar 12/12/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo n.º 2021/704493.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 886665**

**PORTARIA Nº 1152/2022 – NPAS/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1490824 e seus anexos, que tratam de falta ao dever de discricção e de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, infrações capituladas no artigo 177, incisos III e VI, da lei 5.810/94;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância acusatória;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2022/1490824, e seus anexos, e verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa as servidoras, ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, matrícula 5558635701/2; ROSIANE DA SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativa, Matrícula 57194256/1 e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula 5175267/1 ; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação de relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

V - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1080/2022 - NPAS/PRES/FSCMP, de 21 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 886671**

**PORTARIA Nº 1180/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1551904

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula: 5851149/2, cargo: Enfermeira, telefone: (91) 4009-0301 , E-mail: [ctrspantacasa@gmail.com](mailto:ctrspantacasa@gmail.com), para exercer o encargo de Fiscal do